



PORTARIA Nº 44 CMS/SMS de 19 de Março de

2024.

CERTIDÃO

Certifico que o presente PORTARIA foi publicado no placar da Secretaria Municipal de saúde na forma da lei. Em 19 de março de 2024.

Alba Maria Rosa da Costa
Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Secretária Municipal de Saúde de Iporá – GO, DANIELA SALLUM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Decreto nº 191 de 19 de Fevereiro de 2024 e da Lei Municipal Nº 1.932/2023 de 19 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º– Fica alterado os representantes constantes do quadro de representantes do segmento de trabalhadores da saúde, passando a vigorar com a seguinte redação :

Representantes do segmento de **TRABALHADORES DA SAÚDE**

Nº	INSTITUIÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	UPA 24 HS	DUILIO ALVES DE SIQUEIRA	TITULAR
		ALEXANDRA MOREIRA SILVA SOARES	SUPLENTE
02	ATENÇÃO BASICA	PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA	TITULAR
		MARCO ANTONIO GOMES	SUPLENTE
03	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÁ	RAQUEL ROQUE BORGES	TITULAR
		LUHARA SILVA RODRIGUES BORGES	SUPLENTE

Art.2º– Fica alterado os representantes constantes do quadro de representantes do



segmento de Gestor/Prestador de Serviços da Saúde passando a vigorar com a seguinte redação:

Representantes do segmento de **GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DA SAÚDE**


Nº	INSTITUIÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	REGIONAL DE SAUDE OESTE	FERNANDA PAULA DE FARIA GUIMARAES	TITULAR
		VIVIANA CHISTINA MOPREIRA MACHADO	SUPLENTE
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ELBA MARIA ROSA DA COSTA	TITULAR
		DANIELA SALLUM	SUPLENTE
03	LABORATORIO PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO	SANDRA AMELIA DIAS	TITULAR
		ELEANE AMELIA DIAS	SUPLENTE

Art.3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Iporá - GO, 19 de Março de 2024.


Dra. DANIELA SALLUM
Secretaria Municipal de Saúde de Iporá - GO
Dra. Daniela Sallum
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto nº. 191/2024